



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 97 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando o disposto da Lei nº 12.772 de 28-12-2012; Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competência/MEC nº 01 de 20-02-2014 e Resolução CONSUP/IFMT nº 28 de 30-06-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 73, de 11 de Agosto de 2014, que trata da Comissão com objetivo de recepcionar os processos dos professores com vistas ao possível enquadramento no Regime de Saberes e Competências (RSC);

Art. 2º Designar os servidores para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com objetivo de Recepcionar os processos dos professores com vistas ao possível enquadramento no Regime de Saberes e Competências (RSC) no âmbito do IFMT Campus São Vicente :

SAULO TEIXEIRA DE MOURA, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 2169293, Presidente do NPPD;

VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 1873970, representante do NPPD;

ELEN DA SILVA MORAES, Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE Nº 1961434, representante do CGP;

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor Geral Campus São Vicente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 91 DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo indicados, como fiscais do contrato nº 03/2015 **Prestação de serviço de manutenção da frota de veículos, incluindo fornecimento de peças para o campus São Vicente**, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2015 – SFA (UASG 130083), tendo como contratada a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57:

Nome do servidor	SIAPE	Função
DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO	0049377	FISCAL
ERNANDES JOEL DE QUEIROZ	1097093	SUPLENTE

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 92 DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo indicados, como fiscais do contrato nº 04/2015 **Gerenciamento de cartão eletrônico ou magnético visando fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina óleo diesel e óleos lubrificantes) para a frota de veículos do campus São Vicente**, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2015 – IFRO (UASG 158148), tendo como contratada TICKET SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 47.866.934/0001-74:

Nome do servidor	SIAPE	Função
DANIEL DE CARVALHO SILVA	2106087	FISCAL
DEUSEDIT PINTO DE BARROS NETO	0049377	SUPLENTE

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 93 DE 17 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

RESOLVE:

I. Dispensar **LARISSA BERALDO KAWASHIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1692102, da função de Coordenador de Esportes e Lazer deste Câmpus – FG 04.

II. Designar **SAULLO DIOGO DE ASSIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1751977, para a função de Coordenador de Esportes e Lazer deste Câmpus – FG 04.

III. Tornar sem efeitos, a Portaria nº 597 de 09-04-2013.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 94 DE 20 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância (anexo),

RESOLVE:

I. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir do dia 05-06-2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria IFMT SVC nº 72 de 05-06-2015.

II. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05-06-2015.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 95 DE 21 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

RESOLVE:

I. Aprovar o **horário de aulas** do IFMT Câmpus São Vicente (sede) e Unidades Avançadas de Jaciara e Campo Verde em anexo.

II. Estabelecer os horários das atividades administrativas, de segunda a sexta-feira, no âmbito deste Câmpus e Unidades Avançadas de Jaciara e Campo Verde, conforme abaixo:

São Vicente (sede):

- Matutino: Das 8h às 12h
- Vespertino: Das 13h:15 às 17h15

Unidade Avançada de Jaciara:

- Matutino: Das 8h às 12h
- Vespertino: Das 13h às 17h
- Noturno: Das 19h às 23h.

Unidade Avançada de Campo Verde:

- Matutino: Das 7:30h às 11:30h
- Vespertino: Das 13h às 17h
- Noturno: Das 19h às 23h.

III. Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 10-08-2015.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 96 DE 24 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 103 de 23-10-2014, incluir a servidora abaixo relacionada na Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos do IFMT – Câmpus São Vicente.

Nome do servidor	SIAPE	Cargo	Representação
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Bibliotecário	Membro

II - Mantém-se os demais membros e atribuições da comissão instituída pela Portaria nº 103 de 23 de Outubro de 2014.

III - Esta Portaria tem efeitos retroativos desde 02 de Março de 2015.

IV - Cientifiquem-se cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral